



- LEI Nº 543, de 27 de Agosto de 1966.

Abre Crédito Especial de Cr\$ 31.500,-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a efetuar o pagamento de Cr\$31.500,- (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), referentes á diárias de hotel, com a permanência, nesta cidade, do sr. José Augusto Foureaux, incumbido de regularizar o Serviço de Trânsito;

Art.2º - Para ocorrer a despesa constante do Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$31.500,- (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros);

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de Agosto de 1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro próprio n. __, fls. __. Ouro Fino, data supra.

Silva Júnior-Secretário.